



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

## SUMÁRIO

<b>Extrato de contrato</b> .....	2
<b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.</b> ....	2





## Extrato de contrato

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº04-2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA- CNPJ: 25.063.876/0001-08 CONTRATADA: D LUCENA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.972.412/0001-87. OBJETO: objetivando a contratação de empresa para adequação de Estradas vicinais no P.A da Mata Azul do Município de Muricilândia TO, conforme convenio nº 891255/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VALOR TOTAL R\$ 1.419.271,30 ( HUM MILHAO QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021. VIGENCIA: 20/09/2021 A 20/04/2022. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA E D LUCENA CONSTRUTORA LTDA. MURICILÂNDIA 20 de setembro de 2021. Publique-se ALESSANDRO GONÇALVES BORGES- PREFEITO DE MURICILÂNDIA-TO.

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO.

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, CNPJ:

**25.063.876/0001-08**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **DECLARA PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO:** Para fins de direito a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 081/2021, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº04-2021, objetivando a contratação de empresa para adequação de Estradas vicinais no P.A da Mata Azul do Município de Muricilândia TO, conforme convenio nº 891255/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vencedor: **D LUCENA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.972.412/0001-87. VALOR TOTAL R\$ 1.419.271,30 ( HUM MILHAO QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Declaramos que foi devidamente Publicada na data de hoje no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico Municipal conforme previsto na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **MURICILÂNDIA, 15 de setembro de 2021. ALESSANDRO GONÇALVES BORGES -PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA.**

